



164^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 24 a 28 de junho de 2019

CE164.R13 Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE164.R13

MODIFICAÇÕES DO ESTATUTO E REGULAMENTO DO PESSOAL DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA

A 164ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado as emendas ao Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana apresentadas pela Diretora no anexo A do documento CE164/27;

Levando em consideração as ações da Septuagésima Segunda Assembleia Mundial da Saúde com respeito à remuneração dos Diretores Regionais, Diretores-Gerais Adjuntos e Diretor-General Adjunto com base na aprovação pela Assembleia Geral das Nações Unidas da escala modificada de salário base/piso para a categoria profissional e categorias superiores;

Tendo em mente as disposições do Artigo 020 do Regulamento do Pessoal e do Artigo 3.1 do Estatuto do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana;

Reconhecendo a necessidade de uniformidade nas condições de emprego do pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana e das Agências do Sistema Comum das Nações Unidas,

RESOLVE:

1. Confirmar, de acordo com o artigo 020 do Regulamento do Pessoal, as modificações ao Regulamento do Pessoal efetuadas pela Diretora com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019 com respeito à remuneração de funcionários das categorias profissional e superior e à escala comum de contribuição do pessoal.

- 2. Fixar o salário anual do Subdiretor da Repartição Sanitária Pan-Americana, a partir de 1ºde janeiro de 2019, em US\$ 178.433¹ anuais brutos, com o correspondente líquido no valor de \$133.266.
- 3. Fixar o salário anual do Diretor Adjunto da Repartição Sanitária Pan-Americana, a partir de 1ºde janeiro de 2019, em \$179.948 antes das contribuições do pessoal, resultando em um salário modificado líquido de \$134.266.
- 4. Fixar o salário anual do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana, a partir de 1ºde janeiro de 2019, em \$198.315 antes das contribuições do pessoal, resultando em um salário modificado líquido de \$146.388.

Anexo

A menos que indicado de outra forma, todos os valores monetários neste relatório são expressos em dólares dos Estados Unidos.

Anexo

PROJETO DE MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO PESSOAL DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA AMERICANA*

330. SUELDOS

330.1 Los sueldos brutos básicos estarán sujetos a las siguientes contribuciones:

...

330.1.2 Para el personal de servicios generales:

Total de los pagos	Porcentaje de la
gravables	contribución
(en EUA\$)	(%)
Los primeros 20 000	19
Los siguientes 20 000	23
Los siguientes 20 000	26
Los siguientes 20 000	28
Resto de los pagos	29
gravables	

^{*} O Regulamento do Pessoal só existe em inglês e espanhol. A versão em espanhol é aqui utilizada.

(Quinta reunião, 26 de junho de 2019)